



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.737/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

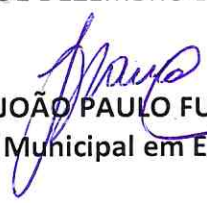
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal de autoria do Emitente Vereador, **ANTÔNIO ELIRANDO FIGUEIREDO LEITE (Tonhão Martins)** – PROS:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA MARIA CLEONICE DA SILVA FERNANDES**, a atual **RUA PROJETADA 05**, localizada no Loteamento Cajueiro, Bela Vista, na sede do Município de Mauriti- CE.

Art. 2º - Fica o poder executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades no prazo de 180 dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício